SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 2152/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 015678/2013,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LUIZ FELLIPE DE ARAÚJO OEIRAS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 3 (três) anos, a partir de 3 de junho de 2013, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP 2.225-45, de 04.09.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor